



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1.079/2026 - Administrativa

“Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanente do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Ver. Michel Roger Freddi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34 do Regimento Interno da Câmara e Art. 23, II e IV, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as indicações das bancadas partidárias com assento nesta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Casa para funcionar durante os trabalhos legislativos de 2026.

Art. 2º Para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) nomeio os seguintes Vereadores para os respectivos cargos:

- Ver. Edivaldo Antonio (PT) – Presidente
- Ver. Paulo Vergínio dos Santos (PSDB) – Relator
- Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior (PSDB) – Secretário

Suplente: Ver. Everaldo José dos Santos (PSDB)

Suplente: Ver. Evair Borges (PT)

Art. 3º Para compor a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nomeio os seguintes Vereadores para os respectivos cargos:

- Ver. Everaldo José dos Santos (PSDB) – Presidente
- Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior (PSDB) – Relator
- Ver. Evair Borges (PT) - Secretário

Suplente: Ver. Paulo Vergínio dos Santos (PSDB)

Suplente: Ver. Edivaldo Antonio (PT)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Ver. Michel Roger Freddi
Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO